PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

PORTARIA Nº 2065/2012

Concede licença Saúde ao servidor **ABEL DE SOUZA NACIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ABEL DE SOUZA NACIO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 10.438.461-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 065.082.289-78, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, licença Saúde, no período de 27 de setembro de 2012 á 25 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / novembro /20 12
DE Nº 9622
UMUARAMA, 07 / 11 /20 12
Bruyne D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO